



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



LEI COMPLEMENTAR Nº 018 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, 27 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre Criação de Cargos de provimento efetivo e aumento no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Peixoto de Azevedo constante na Lei Complementar nº 002/2005 e Lei Complementar nº 16/2.011 e dá outras providências.

SINVALDO SANTOS BRITO, Prefeito de Peixoto de Azevedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Peixoto de Azevedo, os cargos de provimento efetivo constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam definidas no Anexo II desta Lei, as atribuições dos cargos de Educador Físico, Técnico em Gesso, Terapeuta Ocupacional, Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal, Eletricista, Pedreiro, Eletricista de Auto, Operador de Moto Serra, Tratorista, Contador, Técnico em Contabilidade, Arquiteto, Técnico em Segurança do Trabalho e Controlador Interno.

Art. 3º - Aos Candidatos aprovados e empossados nos cargos de provimento efetivo contidos nesta Lei, fica vedada a concessão de promoção, cessão ou transferência enquanto permanecerem em estágio probatório, salvo extrema e comprovada necessidade da Administração Pública.

Art. 4º - O quadro de Engenheiro Civil do Município, CBO 214205, referente ao Anexo IV, Quadro B, Símbolo TNS, nível de referencia 24 de que trata o artigo 36 da Lei 002/2005, passa a ser constituído por 02 (duas) vagas, cujo Salário Base passará a ser igual ao valor fixado para o Cargo de Arquiteto, criado pela presente Lei.

Art. 5º - O quadro Técnico em Raio X do Município, CBO 324115, referente ao anexo V, símbolo SNM, nível de referencia 16 de que trata o artigo 38 da Lei 002/2005 passa a ser constituído por 04 (quatro) vagas.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



Art. 6º - O quadro de Operador de Motoniveladora do Município, CBO 715130, referente ao anexo VII, símbolo SEO, nível de referencia 16 de que trata o artigo 42 da Lei 002/2005 passa a ser constituído por 06 (seis) vagas.

Art. 7º - O quadro Técnico de Desenvolvimento Infantil do Município, CBO 411010, símbolo TAE, referente ao artigo 19, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar nº 16 de 11 de maio de 2.011, passa a ser constituído de 30 (trinta) vagas.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento da Prefeitura.

Art. 9º - A criação dos cargos previstos nesta Lei está condicionada à sua expressa autorização na Lei Orçamentária Anual com a respectiva dotação suficiente para seu provimento, nos termos do parágrafo 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 10 - Os cargos criados por esta Lei serão regidos pelas leis municipais inerentes aos servidores públicos do Município de Peixoto de Azevedo.

Art. 11 - Altera o artigo 5º da Lei Municipal 625/2007 que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 5º Fica criado na Estrutura Administrativa do Poder Executivo o cargo Efetivo de Controlador Interno, a ser preenchido via concurso público de provas ou de provas e títulos; com vencimentos mensais de R\$ 4.000,00.

I - O controlador interno deverá ter formação em nível superior, bacharel em uma das seguintes áreas: Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito e possuir experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em controladoria.

II - O cargo de controlador interno, até que se realize o concurso deverá ser exercido por servidor efetivo com formação de nível superior em uma das áreas citadas no inciso anterior e ter no mínimo 5 (cinco) anos de serviços prestados em áreas administrativas do setor público.

Art. 12 - Integram esta Lei, como se nela estivessem reproduzidos, os Anexos I e II.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



Administração Justa e Solidária

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, 27 DE JANEIRO DE 2012.


SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 27/01/2012

Resp. *Soraya A. Duarte*

ANEXO I

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-1029 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



DESCRIÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE
Educador Físico	01
Técnico em Gesso	01
Terapeuta Ocupacional	01
Agente de Combate a Endemias	08
Auxiliar de Saúde Bucal	05
Técnico em Saúde Bucal	05
Eletricista	02
Pedreiro	03
Eletricista de Auto	02
Operador de Moto Serra	02
Tratorista	04
Contador	01
Técnico em Contabilidade	2
Arquiteto	01
Técnico em Segurança do Trabalho	02
Controlador Interno	01

ANEXO II



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



Administração Justa e Solidária

CARGO	EDUCADOR FÍSICO
PROVIMENTO	Concurso Público
IDADE MÍNIMA	18 anos
REQUISITOS PARA O CARGO	Curso Superior de Educação Física
CARGA HORÁRIA	40 horas
CBO	2241
ESCALA DE TRABALHO	Segunda a sexta-feira, podendo haver alterações no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTOS	R\$ 2.120,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Identificar, em conjunto com as equipes de saúde da família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com as ESF (estratégia de Saúde da família) e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas a intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com Conselhos Locais e/ ou Municipais de Saúde; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF (núcleo de apoio da saúde da família) por meio de cartazes, jornais, informativos e outros veículos de informação; Avaliar, em conjunto com a ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



CARGO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS E GESSO
PROVIMENTO	Concurso Público
IDADE MÍNIMA	18 anos
REQUISITOS PARA O CARGO	Ensino médio + registro no conselho de classe
CARGA HORÁRIA	40 horas
CBO	3226-05
ESCALA DE TRABALHO	Segunda a sexta-feira, podendo haver alterações no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTOS	R\$ 848,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra e vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações. Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais da área de saúde.

CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
PROVIMENTO	Concurso Público
IDADE MÍNIMA	18 anos
REQUISITOS PARA O CARGO	Ensino Superior + Terapia Ocupacional + inscrição no conselho de classe
CARGA HORÁRIA	40 horas
CBO	223905
ESCALA DE TRABALHO	Segunda a sexta-feira, podendo haver alterações no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTOS	R\$ 2.120,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Identificar, em conjunto com as equipes de saúde da família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com as ESF (estratégia de Saúde da família) e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas a intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com Conselhos Locais e/ou

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-1029 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



	Municipais de Saúde; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF (núcleo de apoio da saúde da família) por meio de cartazes, jornais, informativos e outros veículos de informação; Avaliar, em conjunto com a ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.
--	---

CARGO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
PROVIMENTO	Concurso Público
IDADE MÍNIMA	18 anos
REQUISITOS PARA O CARGO	Ensino Médio + conclusão do curso introdutório de formação inicial continuada.
CARGA HORÁRIA	40 horas
CBO	352210
ESCALA DE TRABALHO	Segunda a sexta-feira, podendo haver alterações no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTOS	R\$ 622,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais.

CARGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
PROVIMENTO	Concurso Público
IDADE MÍNIMA	18 anos
REQUISITOS PARA O CARGO	Ensino médio completo e Registro no Conselho de Classe
CARGA HORÁRIA	40 horas
CBO	3224-30
ESCALA DE TRABALHO	Segunda a sexta-feira, podendo haver alterações no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTOS	R\$ 622,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico. Instrumentar o Cirurgião Dentista; manipular substâncias restauradoras; auxiliar no atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias infra orais; confeccionar modelos em



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



	gesso; selecionar moldeiras; promover isolamento relativo; orientar o paciente sobre higiene oral; realizar bochechos com fluoreto em alunos de estabelecimento de ensino; realizar aplicações tópicas de fluoreto; auxiliar na remoção de indultos e tártaros; controlar o movimento de pacientes, bem como prepará-los para o tratamento odontológico; marcar consultas; organizar e manter em ordem o arquivo e fichários específicos; fornecer dados para levantamentos estatístico; executar afins.
--	--

CARGO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
PROVIMENTO	Concurso Público
IDADE MÍNIMA	18 anos
REQUISITOS PARA O CARGO	Ensino médio completo, Formação Técnica + Registro no Conselho de Classe
CARGA HORÁRIA	40 horas
CBO	3224-05
ESCALA DE TRABALHO	Segunda a sexta-feira, podendo haver alterações no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTOS	R\$ 848,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar tarefas de apoio técnico ao Cirurgião Dentista no tratamento odontológico; participar de treinamento de atendentes ou auxiliares odontológicos; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; participar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; educar e orientar os pacientes na prevenção e tratamento de doenças bucais; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório; demonstrar técnicas de escovação; fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supragengivais; preparar e aplicar substâncias para prevenção e tratamento de doenças orais; polir restaurações; remover suturas; confeccionar modelos; preparar moleiras; responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados; executar tarefas afins.

CARGO	ELETRICISTA
PROVIMENTO	Concurso Público
IDADE MÍNIMA	18 anos
REQUISITOS PARA O CARGO	Ensino Fundamental incompleto + Experiência comprovada
CARGA HORÁRIA	40 horas
CBO	8-55.10
ESCALA DE TRABALHO	Segunda a sexta-feira, podendo haver alterações no interesse da Secretaria Municipal de Obras.
VENCIMENTOS	R\$ 622,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar serviços elétricos durante reformas de instalações



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



prediais e sistemas elétricos; executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico; executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando diagnóstico e/ou análise de falha dos sistemas prediais, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos; utilizar programas aplicativos de informática no desempenho de suas atividades; realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ou reformas; zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle de processo; acompanhar intervenções eletromecânicas, moto bombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

CARGO	PEDREIRO
PROVIMENTO	Concurso Público
IDADE MÍNIMA	18 anos
REQUISITOS PARA O CARGO	Ensino fundamental Incompleto + Experiência comprovada em trabalhos de construção na parte de alvenaria
CARGA HORÁRIA	40 horas
CBO	9-51.10
ESCALA DE TRABALHO	Segunda a sexta-feira, podendo haver alterações no interesse da Secretaria Municipal de Obras.
VENCIMENTOS	R\$ 622,00
ARIBUIÇÕES DO CARGO	Efetuar a localização de pequenas obras, fazer alicerces.

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-1029 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



	levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros; fossas e pisos de cimento; fazer orifícios de pedras, acimentados e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos com obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção, operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob a sua direção, dobrar ferro para armações de concretagem; executar outras tarefas correlatas.
--	--

CARGO	ELETRICISTA DE AUTO
PROVIMENTO	Concurso Público
IDADE MÍNIMA	18 anos
REQUISITOS PARA O CARGO	Ensino fundamental incompleto + experiência comprovada
CARGA HORÁRIA	40 horas
CBO	8-54.05
ESCALA DE TRABALHO	Segunda a sexta-feira, podendo haver alterações no interesse da Secretaria Municipal de Obras.
VENCIMENTOS	R\$ 622,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Executar atividades de conservação na área de eletricidade de autos a diesel, álcool e a gasolina; determinar e especificar ferramentas e materiais necessários à execução dos trabalhos; efetuar consertos e trocas de peças; reparar e reformar estruturas, peças, latarias e componentes diversos; executar regulagem de bicos e bombas injetoras; executar serviços de suspensão e de mecânica em geral, em autos a diesel; ter especialização em suspensão, em injeção eletrônica; diagnosticar e reparar alternadores, motores de arranque, vidros elétricos e problemas elétricos em geral; executar atividades de instalação e manutenção hidráulica e elétrica; realizar trabalhos de instalação, de regulagem, de substituição, de revisão e de conservação de sistemas elétricos, de motores, de bombas, de reguladores de voltagem, de transformadores e de outros aparelhos elétricos em geral; ter conhecimento geral em pá carregadeira, trator de esteira, máquina moto-niveladora e outros; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.